Publicado no D.O.E. Nº 14.178

Edição de 24/05/2018

Lianne Maia Rocha Azevedo
Técnico do MPE/RN
Matrícula nº 200.411-9

MPRN
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 964/2018 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018; e

Considerando que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte seja disciplinado conforme abaixo:

Dia 22/06/18 (sexta-feira): Expediente facultativo
Dia 27/06/18 (quarta-feira): Expediente das 8h às 13h

Art. 2º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, será ponto facultativo quando o jogo da Seleção Brasileira tiver seu início no período matutino e, caso o jogo tenha seu início no período vespertino, o expediente será das 8h às 13h.

Art. 3º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos em geral que se vencerem nas mencionadas datas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 23 de maio de 2018.

EUDO RODRIGUES LEITE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Código de identificação da digitalização: BMEQ5PRX